

### Deputados criticam cortes de verbas a estados e municípios

"É confisco", reagiu o deputado Hermas Brandão, vice-presidente da Assembleia Legislativa, ao plano econômico do ministro Fernando Henrique Cardoso no que diz respeito a suspensão de repasses de recursos federais para estados e municípios. Segundo ele, o atendimento de problemas sociais seria mais rápido e eficaz se a União deixasse a verba para os próprios municípios aplicarem.

"Esses recursos serão retirados do âmbito das prefeituras e dificilmente investidos. E mesmo que retornem será

O deputado Orlando Pessuti, presidente do AL, também criticou o corte de recursos aos estados e municípios. Para ele, muitos programas sociais são inviabilizados. "É lamentável que o governo federal arroche ainda mais a centralização, pois quem perde com isso é o povo", afirmou. Pessuti também se posicionou contra o aumento da alíquota de impostos previsto no plano.

"Espero que esse seja apenas um dispositivo para ser negociado no Congresso", manifestou.

### Deputado Setti: Requião qualifica-se para ser presidente do Brasil

"O Paraná não pode se omitir no processo sucessório, como um estado bem organizado e conduzido por bons políticos, que muitos serviços prestaram e continuam prestando à nação". Essa declaração foi feita pelo deputado Luiz Antonio Setti (PMDB-Jacareizinho), explicando que nos paranaenses devemos perder a timidez e lutar para termos um nosso

conterráneo na Presidência da República, no caso o governador Roberto Requião.

Para o deputado do Norte Pioneiro, o governador Requião já provou sua capacidade administrativa, a ponto de mostrar-se hoje como o político mais gabaritado para ser o presidente do Brasil.

"O governador Requião realiza uma das melhores admi-

### Requião fala sobre problemas ambientais das cidades

"Planejamento Urbano e Gestão Ambiental: Diretrizes e Ações Governamentais Mundiais" é o tema da conferência que o governador Roberto Requião faz em São Paulo na Eco Urbs 93 (Seminário Internacional sobre Problemas Ambientais dos Centros Urbanos) no Centro de Convenções Anhembi. O governador do Paraná fala na segunda mesa-redonda da agenda institucional, no dia 13 (segunda-feira), às 14h30min, ao lado de nomes como Umberto Colombo, mi-

nistrações da história do Paraná, servindo como exemplo a outras unidades da Federação e o qualificando para a mais alta função da República", acrescentou o deputado Setti.

Na opinião do parlamentar peenedebista, "se a administração de Requião está dando certo para o Paraná, certamente dará certo para o Brasil".

### Alunos do Sagrada Família terão computadores nas salas de aula

A APM e a direção do CESP/EMA estão providenciando a instalação de um sistema de microcomputação para que todos os alunos da nossa escola possam, a partir de fevereiro de 1994, participar ativamente das atividades de microcomputação escolar similares a dos países mais desenvolvidos do mundo. Haverá inclusive a distribuição, aos alunos, de apostilas especialmente confeccionadas, para o entendimento do básico em microcomputação, bem como orientadas como treinamento especializado. É necessário a sua colaboração com urgência para que possamos concretizar a ideia. Colabore enviando ainda nesta semana um cheque nominal a APM do CESP/EMA no valor de CR\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros reais), que é a quantia mínima estabelecida pela APM para que consigamos o pagamento integral de mais de 2000 (duas mil) crianças da nossa escola, pois deste modo pagaremos imediatamente todas as instalações. É um valor irrisório, considerando o aproveitamento enorme que o seu filho terá com esta iniciativa. O seu filho e a cidade agradecerão. Convidamos também as empresas e todos os ex-alunos e interessados na educação campolarguenses a participarem. Toda participação é

### Crianças da creche Pe. Boleslau homenageiam funcionários do BB



As crianças da creche Pe. Boleslau Liana prestaram uma homenagem no dia três de dezembro, para os funcionários da agência Campo Largo do Banco do Brasil. Elas interromperam na agência às 9 horas e cantaram músicas ensaiadas. Depois ofereceram cartões de Natal para os funcionários. Os cartões foram confeccionados pelas crianças, com a supervisão dos professores da creche. Participaram da homenagem 24 crianças.

### Notícias do CAIC

Nos meses de outubro e novembro o Centro de Atenção Integral à Criança desenvolveu várias atividades que envolveram alunos, pais e professores. No Sub Programa de Educação Escolar, além das atividades de sala de aula, os conteúdos foram complementados com Teatro Tí Tac para os alunos de Pré-Escolar e 8ª série sobre o Tempo; Show de música sobre Rodas, oferecido pela Coca Cola; visita ao Parque São Lourenço e Ópera de Arame pelos alunos das 4ª séries; visita ao Parque Iguaçu com os alunos do Pré-Escolar e 1ª série; visita ao Museu do Expedicionário com os alunos de 7ª e 8ª série; visita a Pelebrás pelos alunos da 8ª série; o Bessi ofereceu atividades recreativas no próximo CAIC e aconteceu também o III Encontro Pedagógico com os professores das Escolas.

Sub Programa de Cultura - No mês de outubro iniciou o curso de violão, com três turmas no período da manhã e duas turmas à tarde; curso este oferecido para toda a comunidade.

De 28 de outubro a 6 de novembro, realizou-se nas dependências do CAIC a Programação Esportiva Cultural. Esta programação contou com Exposição da Casa da Cultura, com o tema: "As crianças de Campo Largo iniciam seu trabalho em argila"; apresentação de dança das alunas do CESP, da Escola Primeiro Passo, do SESC, do Grupo Folclórico Italiano da Rondoninha e do Grupo de Capoeira Beira-Mar; torneio de voleibol em duplas; palestra com a senhora Rosalva Chibior Nascimento do CESP e com a psicóloga Cristiane P. Cheun do NIS; apresentação de canto do coral da Escola Juventude e grupo de canto da Escola Mauro Portugal; atividades do Grupo de Esportes Barro Vermelho com alunos da Escola Mauro Portugal.

Dia 27, batizado da caipoeira com a participação dos alunos do CAIC

### Segundo Campeonato Suíço de Areia

Para a realização do Segundo Campeonato Suíço de Areia, a Liga de Futebol está sentindo muitas dificuldades. Além de muitas equipes que já estão inscritas e participaram da primeira competição, cujo campeão foi o Dragões da Vila e vice a Casa Aurora, agora muitas equipes pretendem participar.

Acontece que o superintendente da Liga, terá que obedecer certos critérios que foram adotados pela própria liga onde a equipe para participar terá que ter um nome e provar alguma organização, como estatuto ou uma ata de sua fundação. Porque as equipes que tem tudo isso, poderão exigir da Liga, isso difícil o trabalho do pessoal que vai elaborar e organizar a disputa. O superintendente da Liga

### Presença espírita

Em defesa da vida Aborto - V Amarga confissão - Anônimo

Sou mulher como você e é o desconhecimento das leis da vida, que me levou a cometer um dos erros mais desgraçados que uma mulher pode cometer. Hoje assim o compreendo.

Quando os conhecimentos que a ciência proporciona vieram trazer a luz em minha vida, horrorizei-me comigo mesma; acabei de dar conta de que não me haviam informado com a verdade, quando me disseram que somente um conjunto de células seria extirpado, sem que tivesse nenhuma consequência, nem material nem psíquica, no curso da vida. Com diz bem o adágio popular! "Os olhos que não vêem, coração que não sente"... Os olhos do meu entendimento não viam a vida

que se agitava em meu ser e por isso a desprezei. Hoje não posso deixar de pensar... Quando vejo uma criança pequena, o coração se me estrepece ante tão nefasta recordação.

Por isto que lhe confesso e que tão caro é em minha vida, lhe digo: - Jamais se apresse a tomar uma decisão como a que eu tomei, porque não a esquecerá nunca, por muitos anos que lhe conceda a vida e quando chegue a ouvir o pranto de uma criança, esta sacudirá desde as entranhas a dor ao coração, como me acontece hoje.

Queira Deus que esta minha amarga experiência a contenha em uma situação semelhante; perdoe por não assinar meu nome... não poderia fazer.

Sociedade Espírita, João Chignone, informações 292-1665.

### Revelações campolarguenses

Aconteceu no último final de semana na cidade de Ponta Grossa o 1º Enduro da Munchen Fest, sendo que aconteceu a dobradinha dos pilotos campolarguenses da equipe "Mar de Mato", ficando Juliano em 1º lugar e Marcos Bertoja em 2º lugar. E com término do Campeonato Paranaense, ficando os mesmos em 3º e 6º lugares sucessivamente. Agradecemos principalmente a TITUS JEANS, que nos proporcionou com o seu apoio, a alcançarmos o sucesso conseguido.

Gratos os Pilotos Juliano e Marcos Bertoja

**BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL CAMPO LARGO-PR**

**MALA DIRETA AOS ASSOCIADOS**

Iniciou-se no dia 6/11 e encerra-se no dia 18/12 na Praça da Matriz, às 17 horas, onde os lojistas deverão entregar os mantimentos arrecadados com apresentações do Coral da Incepa, fortalecendo o espírito natalino.

Mantimentos a serem arrecadados: 1 pacote de fubá; 1 pacote de farinha de milho; 1 pacote de café; 2 quilos de açúcar; 2 pacotes de feijão; 1 caixa de chá; 1 pacote de bala; 2 pacotes de macarrão; 1 pacote de bala; 2 latas de azeite e 2 pedaços de sabão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 1292**

Data: 03 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 66 da Lei Municipal nº 94, considerando com o artigo 43 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.1991, e por força da legislação federal pertinente.

**DECRETA**

Art. 1º - Concede-se reajuste de 30%, incidente sobre as Retribuições de Vencimentos vigentes em decorrência do Decreto nº 12193, de 17.11.93, contempladas nas antecipações salariais já concedidas, para os servidores públicos municipais regidos pelas Leis Municipais nº 941 e 942 de 26.09.91, a partir de 1º de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 94, de 26.09.91, fica assegurada o direito dos servidores públicos municipais, perfeitamente vinculados básicos não inferior à mesma remuneração estabelecida no artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 03 de dezembro de 1993.

Emílio Wagner Junior  
Prefeito Municipal

**"D.E.S.E.E.T.O... Nº 1129/93"**

Data: 03 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D.E.S.E.E.T.O.**

Art. 10 - Decretar ponto facultativo nos próximos dias 24 e 31 do corrente mês.

Parágrafo Único - O ponto facultativo não abrangará serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 20 - No dia 30 do corrente mês o expediente da Prefeitura Municipal será até as 15:00 horas, de conformidade com o expediente bancário.

Parágrafo Único - No dia 03/01/1994, haverá somente expediente interurbano.

Art. 30 - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 03 de dezembro de 1993.

Emílio Wagner Junior  
Prefeito Municipal

**"P.O.R.T.A.B.I.A... Nº 1167/93"**

Data: 30 de novembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1518/93,

**P.O.R.T.A.B.I.A.**

Art. 10 - Exonera, a pedido a servidora **MARLY BOYRELL ENRIKOWSKI**, do cargo de Cirurgiã Dentista Junior, Ref. "33", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, a partir de desta data.

Art. 20 - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de novembro de 1993.

Emílio Wagner Junior  
Prefeito Municipal

**"P.O.R.T.A.B.I.A... Nº 1129/93"**

Data: 06 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**P.O.R.T.A.B.I.A.**

Art. 10 - Exonera, a pedido, a servidora **MARCELA REGINA BERBANO**, do cargo de provimento em comissão de Tarefeiro padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 30.11.93.

Art. 20 - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de dezembro de 1993.

Emílio Wagner Junior  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1924**

Data: 24 de novembro de 1993.

Nomeada: Da desativação e via pública para o loteamento de "Mina Huber", e ainda não realizada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVAU e o PREFEITO MUNICIPAL, sancionou a seguinte lei.

Art. 1º - Fica desativada Rua FRIDOLIN HUBER, a via pública indicada como "Rua n.º 03" da planta do loteamento de "Mina Huber", com início na Rua n.º 02 (São+Domest) e a final, quando definitivamente aberta, na Rua Percy Wenzler - antiga Rua n.º 01.

Art. 2º - Investimento após a desativação, o Poder Executivo fará instalar placas de identificação da rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de novembro de 1993.

Emílio Wagner Junior  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1168/93**

Data: 6 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia **OSMAR INACIO DA SILVA**, portador de CIRC nº 1.999.914-IV, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.12.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de dezembro de 1993.

Emílio Wagner Junior  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1171/93**

Data: 6 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonera o servidor **ALDINEI COSTA FARIAS**, do cargo de provimento em comissão de "Coordenador do Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 6.12.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de dezembro de 1993.

Emílio Wagner Junior  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1169/93**

Data: 6 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia **ALFREDO WILHEK**, ocupante do cargo de "Operador de Seções Administrativas", Ref. "29" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a substituição de chefia estipulada no inciso VIII do art. 90 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, sem prejuízo das responsabilidades do cargo de origem, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.12.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de dezembro de 1993.

Emílio Wagner Junior  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 136/93**

Interventor: JOSÉ VINÍCIUS OLIVEIRA SANTOS

Processo nº: 3792/93

Relator: CLAUDIO RIBAS

Em nome do COMURB reunido em 08/12/93, por unanimidade RESOLVE:

I - Indeferir o pedido, não liberando o Alvará para localização, considerando que a área para a instalação do estabelecimento, de 15.00m², é insuficiente, e não há possibilidade de implantação de dupla finalidade de atividades distintas.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo - 08 de dezembro de 1993

OSMAR CARVALHO ZOTTO  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 135/93**

Interventor: JOSÉ VINÍCIUS OLIVEIRA SANTOS

Processo nº: 3801/93

Relator: JOSÉ GERALDO VIEZLER

Em nome do COMURB reunido em 08/12/93, por unanimidade RESOLVE:

I - Indeferir o pedido, liberando o Alvará para localização, considerando o Decreto nº 24/79 e Lei 483 que permite em caráter excepcional sua liberação, pelo fato de localizar-se em terreno para a BR-277.

II - O requerente deverá aceitar-se às demais normas junto ao DU.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo - 08 de dezembro de 1993

OSMAR CARVALHO ZOTTO  
Presidente

**AVISO**

Em atendimento ao disposto no artigo 16, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 1.º, da Medida Provisória n.º 351, de 16 de setembro de 1993, comunicamos aos interessados que a relação de todas as compras feitas pela Administração na vigência do referido instrumento, estará sendo publicada em editais afixados regularmente no átrio da Prefeitura Municipal, à Rua do Centenário, n.º 2.171.

Campo Largo, 03 de dezembro de 1993

Marcos A. Age  
Secretário Mun. de Administração

**TOMADA DE PREÇOS (resumo)**

**EDITAL Nº 012/93**

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, comunica aos interessados que receberá até as 14 horas, do dia 20 de dezembro de 1993, na sua sede, à Rua do Centenário, 2.171, propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, adquirir o edital de inteiro teor, no endereço acima mencionado, no horário de expediente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, ao 1º dia, de dezembro de 1993

SILVIO SEIRO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

"Educação - Caminho para mudanças"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital nº 036/93

O Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas abre as inscrições do Concurso de Remoção para o pessoal integrante do Magistério Público Municipal a realizar-se do dia 01 a 15 de dezembro na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, sito a Praça Getúlio Vargas, 2422 das 9h às 11h30min. e das 13h às 16h30min.

O professor interessado no Concurso de Remoção deverá apresentar os seguintes documentos:

a - Preencher um requerimento na Secretaria Municipal da Educação.

b - Apresentar um comprovante de residência (título de luz ou título de telefone).

c - Declaração fornecida pela direção da Escola onde se encontra lotado, do tempo de serviço prestado na referida Escola.

Campo Largo, 25 de novembro de 1993.

Oswaldo Assunção Zotto  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes